



PROTOCOLO

O Município de Vila Nova de Cerveira, doravante designado por **MVNC**, está empenhado na dinamização de atividades recreativas e culturais, consideradas no seu conjunto como meios privilegiados que contribuem para o bem-estar e ocupação de tempos livres da população. Desta forma, considera de interesse municipal a realização, nesta Vila, de várias iniciativas que integram o programa “Verão Cerveira”, a decorrerem nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

Para o efeito, faz parte deste programa a seguinte iniciativa: *Cerveira ao Piano*. Todos os espetáculos apresentam artistas consagrados, tendo como finalidade a projeção do Concelho como “Vila das Artes”, contribuindo simultaneamente para a promoção turística e cultural do Concelho.

Considerando, no entanto, que a produção de um evento desta envergadura exige um número considerável de recursos humanos, o **MVNC** resolveu transferir para as Associações – **Associação Desportiva de Campos**, **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe** e **Cerveira Futsal Clube**, toda a produção do evento: a promoção e divulgação, bem como o acompanhamento, assumindo o **MVNC** apenas as despesas de contratação dos artistas convidados.

Nesta conformidade e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Entre o **MVNC**, pessoa colectiva número 506896625, representado pelo respetivo Presidente **José Manuel Vaz Carpinteira**

E

A **Associação Desportiva de Campos**, doravante designada por **ADC**, pessoa coletiva número 501624546, representada pelo seu Presidente **Fernando Jorge Malheiro Pires**;

A **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe**, doravante designada por **ADRCL**, pessoa coletiva número 501838252, representada pelo seu Presidente, **João António Martins Venade**;



O Cerveira Futsal Clube, pessoa coletiva número 509039391, doravante designada por **CFC**, representada pelo seu Presidente, **Abílio José Bilhoto Oliveira**.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado, com base nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

As Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC** assumem a completa produção do espetáculo de **Nina Schumann e Luís Magalhães** do *Cerveira ao Piano*, que decorrerá no dia 23 de Agosto de 2012.

SEGUNDA

Para a realização do referido espetáculo, o **MVNC** assume apenas a contratação do artista convidado, pagando os respetivos cachets e assegurando as condições logísticas inerentes aos mesmos.

TERCEIRA

O local para a realização dos espetáculos em causa será o Auditório Municipal. O mesmo só poderá ser alterado por motivos imprevistos e sempre com o prévio acordo do **MVNC**.

QUARTA

São encargos das Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC** todas as restantes despesas de produção, designadamente os direitos de autor e direitos conexos; a organização do espaço (organização de cadeiras, entre outros); segurança e vigilância do recinto e do espetáculo; solicitação da colaboração da G.N.R. e Bombeiros Voluntários para responder a eventualidades; produção, acompanhamento e contratação de um eletricista desde a chegada da equipa técnica até ao término do espetáculo; produção dos bilhetes (900 bilhetes e 100 convites) e realização de bilheteira e, por último, a promoção e divulgação do espetáculo em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia.

QUINTA

Toda a receita resultante do espetáculo, nomeadamente da venda de bilhetes, será arrecadada pelas Associações **ADC**, **ADRCL** e **CFC**, destinando-se a fazer face às despesas que



constituam seus encargos, devendo o remanescente, ser aplicado nas atividades das respetivas associações.

SEXTA

É da responsabilidade das Associações **ADC, ADRCL e CFC** a entrega às Finanças do valor do IVA resultante da receita da venda de bilhetes do respetivo espetáculo.

SÉTIMA

A segurança do evento é da responsabilidade das Associações **ADC, ADRCL e CFC**, para o qual deverão solicitar a colaboração da G.N.R. e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

OITAVA

É também encargo das Associações **ADC, ADRCL e CFC**, em colaboração com os serviços culturais da autarquia, a divulgação e afixação de publicidade no distrito de Viana do Castelo, bem como na vizinha Galiza.

NONA

Terão de ser entregues ao **MVNC**, pelas Associações **ADC, ADRCL e CFC**, um total de 100 convites do espectáculo em causa, os quais se destinam ao protocolo da autarquia.

DÉCIMA

As Associações **ADC, ADRCL e CFC** nomearão um responsável de entre si para articular com o responsável dos serviços culturais da autarquia todas as questões inerentes à produção, acompanhando todo o processo de organização, de acordo com a folha de produção que se anexa ao presente protocolo.

DÉCIMA PRIMEIRA

As Associações **ADC, ADRCL e CFC** comprometem-se a entregar, ao **MVNC**, um relatório de avaliação deste espetáculo.



DÉCIMA SEGUNDA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente PROTOCOLO, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, ____ de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da ADC

Fernando Jorge Malheiro Pires

Fernando Jorge Malheiro Pires

O Presidente da ADRCL

João António Martins Venade

João António Martins Venade

O Presidente do CFC

Abílio José Bilhoto Oliveira

Abílio José Bilhoto Oliveira



ANEXO



FOLHA DE PRODUÇÃO

CERVEIRA AO PIANO 2012

23 AGOSTO // NINA SCHUMANN E LUÍS MAGALHÃES

| Horário | Tarefas/Funções | Observações |
|---------------|--|--|
| 10h00 | <p>Receção da equipa técnica de som e luz, para a abertura do portão técnico;</p> <p>Montagem do equipamento de som e luz.</p> <p>Presença de um eletricista para indicar onde se devem fazer as ligações ao quadro geral do Auditório Municipal.</p> <p>Reservar os dois lugares de estacionamento junto ao portão de artistas.</p> | <p>Estará presente um técnico da Ritmos para acompanhar a equipa técnica do início ao fim do concerto.</p> <p>Nome: Joaquim Meireles (918 709 452).</p> |
| 13h00 - 14h30 | Almoço da equipa técnica. | |
| 14h30 - 17h30 | Montagens técnicas; Afinação de piano. | |
| 16h30 | Abertura da bilheteira no local do recinto. | <p>Se esgotar a lotação, não é aconselhável a venda de canhotos, uma vez que é proibido por lei.</p> <p>Se esgotada a lotação deverá afixar-se na bilheteira "Lotação Esgotada".</p> |
| 17h00 | Chegada dos músicos; Sound check Nina Schumann e Luís Magalhães. | |

Two handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the organizers of the event.



| | | |
|---------------|--|--|
| 19h00 | <p>Organização e limpeza das cadeiras;</p> <p>Reservar a 1.ª fila de cadeiras para entidades protocolares.</p> | <p>Colocar uma folha "Reservado" nas cadeiras.</p> <p>Antes do início do concerto será indicado o n.º exato de lugares a reservar.</p> |
| 19h30 | Jantar dos músicos e da equipa técnica. | |
| | Cortar o trânsito na Rua que dá acesso ao bar Miró; | Colocar 2 grades na esquina da vedaçāo do auditório municipal; A pessoa que ficar no portão de entrada principal deverá deslocar as grades sempre que seja necessário o acesso de moradores às garagens. |
| | Cortar o trânsito na Rua Costa Pereira (junto ao Cais); | O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas. |
| 20h30 - 21h00 | <p>Cortar o trânsito na Rua Costa Brava (Atrás do Auditório Municipal);</p> <p>Colocação de baias no lado esquerdo ao palco (lado do Arquivo Municipal), de modo a delimitar a área de backstage, evitando que o público entre na zona das escadas que dão acesso aos camarins;</p> <p>Assegurar que, pelo portão de acesso dos artistas, circulem apenas os artistas, pessoal técnico e técnicos da Ritmos.</p> | <p>O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.</p> <p>Portão do lado esquerdo junto aos camarins (lado do Arquivo Municipal).</p> |
| 21h00 | <p>Ligar as luzes das traseiras do Auditório, junto aos camarins, de modo a iluminar a entrada para os camarins;</p> <p>Abertura de casas de banho públicas e ligar as luzes.</p> | <p>As luzes ligam-se no quadro do Auditório, no armazém.</p> |
| 21h30 | <p>Abertura de portas ao público;</p> <p>Corte de bilhetes;</p> | Portão Principal. |



| | | |
|-----------------|--|---|
| | Realização de Frente de Casa (orientação do público na procura de lugar no recinto). | Não existem lugares marcados. O público deve procurar um lugar de acordo com a disponibilidade de lugares existentes, quer nas cadeiras, quer nas bancadas. |
| 22h00 | Início do Concerto; Presença do electricista. | O electricista deve estar presente no recinto desde o inicio até ao fim do concerto, para dar resposta a eventuais necessidades técnicas. |
| | Aguardar a desmontagem do equipamento de som e luz; Fechar as portas dos camarins, casas de banho públicas e todos os portões do recinto; Desligar todas as luzes (palco, camarins, traseiras, casas de banho públicas). | Ligar as luzes de palco no armazém, para iluminar o palco aquando da desmontagem técnica. O Auditório Municipal deverá ficar devidamente encerrado. |
| Fim do Concerto | | |

NOTA: O número de elementos necessários para a execução das tarefas acima enunciadas será definido pela respetiva associação, de acordo com a necessidade e disponibilidade de elementos.

A large, handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

PRASÇA DO MUNICÍPIO

**ENTRADA
de Público**

com monte e
apanhado para
o público

19
técnico

Portfólio
Técnico

Artists

RUA COSTA BRAVA

Grades